



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO N° 009/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

009 – Aprovar a programação e o regimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde, conforme deliberação do colegiado.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 30 de abril de 2026.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde